



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2345 | Quinta-feira, 14 de julho de 2022.

Este documento contém (08) páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Licitação.....	02
Gabinete.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	05
Secretaria de Administração.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 140/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO relatório final da sindicância elaborada pelos membros da Portaria nº 119/2022, que apurou eventual falta funcional praticada por servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, no tocante a conduta e comportamento funcional no Centro Municipal de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o despacho publicado no Órgão Oficial em data de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta capitulada nas alíneas “a”, “b” e “l”, do inciso I, do art. 205, da Lei Municipal nº 1.267/90 e incisos V e VII, do art. 3º e inciso VI, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 144/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a prática de eventual infração funcional capitulada nas alíneas “a”, “b” e “l”, do inciso I, do art. 205, da Lei Municipal nº 1.267/90 e incisos V e VII, do art. 3º e inciso VI, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 144/2020 ou outras que possam ser constatadas no decorrer do processo, pela servidora pública municipal ROSILENE FERREIRA RODRIGUES (matrícula 2916502).

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

JUSCELIA DE FÁTIMA MARUTI MILAGRES

ANDERSON MOREIRA DE LIMA

LUCAS TRUGILIO RIBEIRO

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro JUSCELIA DE FÁTIMA MARUTI MILAGRES.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato das citações pessoais dos servidores públicos ser-lhes-ão entregues, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. À servidora pública fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada para a nomenclatura “Secretaria Municipal da Fazenda” a identificação do primeiro órgão municipal representante do Poder Executivo constante do artigo 1º da Portaria Municipal nº 198, de 18 de Agosto de 2.021.

Art. 2º. Fica nomeada Priscila Andreoti Ferreira Lopes como membro representante do Poder Executivo afeto à Secretaria Municipal da Fazenda constante do artigo 1º da Portaria Municipal nº 198, de 18 de Agosto de 2.021, em substituição à pessoa de Vivian Aparecida Marques da Silva.

Art. 3º. Fica nomeada Flávia Peterlini como membro representante do Poder Executivo afeto à Secretaria Municipal da Fazenda constante do artigo 1º da Portaria Municipal nº 198, de 18 de Agosto de 2.021, em substituição à pessoa de José Luiz Cavalcante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Portaria nº 96/2019;

Considerando os Ofícios nº 35/2022 do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial a Sra. Ana Claudia Berssani, em substituição ao Sr. Albert Martins Batista.

Parágrafo único. O membro nomeado nesta Portaria deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 96/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 143/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Portaria nº 91/2019; Considerando os Ofícios nº 34/2022 do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial a Sra. Ana Claudia Berssani, em substituição ao Sr. Albert Martins Batista.

Parágrafo único. O membro nomeado nesta Portaria deverá completar o período de seu respectivo antecessor, nos termos da Portaria nº 91/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais da modalidade Pregão Eletrônico, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, assim composta:

Pregoeira: Ivonete de Jesus Costa.

Pregoeiro Substituto: Marcos Alberto Valério.

Equipe de Apoio: Henrique Kaneno Amos; Leandro Folador; Renata Sarcetta Pacheco; Roseli de Fátima Miranda; Vanice Del Ponte; Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro; Thayse Luanna Ferreira Fernandes; Luana Vitória Tavares Lemes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 66/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO

1 - Considerando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo instaurada pelos Membros da Portaria 83/22, que apurou a Prática de Infração Funcional do Servidor Público Municipal Sérgio Batista Meira; e

2 - Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito à defesa e contraditório ao Servidor Público, tendo sido verificada a ocorrência das infrações funcionais capituladas no art. 205, inciso I, alíneas "h", "j" e "r" e inciso II, alínea "e", do mesmo artigo Lei Municipal 1.267/1990;

3 - Considerando o disposto no art. 214 da Lei Municipal 1.267/1990;

DECIDO:

1 - Pela Aplicação da Penalidade Administrativa de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias ao Servidor Público Municipal Sérgio Batista Meira, com base no artigo 213, inciso II da Lei Municipal 1.267/1990.

2 - Diligencie a Divisão de Recursos Humanos pela publicação desta decisão, aplicação da penalidade suprarreferida e a promoção da devida anotação na ficha funcional do servidor.

3 - Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de Julho de 2022

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 210, DE 13 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 217.698,00 (duzentos e dezesseite mil seiscentos e noventa e oito reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia		
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia		
243 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins		
249 - 4.4.90.52.00.00	00501 Equipamentos E Material Permanente	2.698,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural		
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural		
594 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	10.000,00	
596 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
Total Suplementação:			217.698,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação externa parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.000.00.000.0000.0.000.	Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte		
01.001.00.000.0000.0.000.	Superintendência da CAPSECI		
01.001.99.997.9999.0.099.	Reserva de Contingência		
122 - 9.9.99.99.99.00	0999 Reserva de Contingência	217.698,00	
Total Redução:			217.698,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 379/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **Adelino Aparecido Terezan**, agricultora, com propriedade na ESTRADA AMBÚ, LOTE 531-B, ZONA RURAL, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CPF sob nº **387.549.249-87**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa nº 45/2022.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.

VALOR: **RS 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 414/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **Liqueria Cristina Ribeiro**, agricultora, com propriedade na Rodovia PR 082, KM 242, ESTRADA TERRA BOA, LOTE 136/137, Gleba Ligeiro, ZONA RURAL, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CPF sob nº **041.088.819-23**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa nº 45/2022.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.

VALOR: **RS 30.304,00 (trinta mil, trezentos e quatro reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 447/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **William Vagetti Horcese**, agricultor, com propriedade na ESTRADA RINCÃO, Lote 8, ZONA RURAL, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CPF sob nº **075.788.059-24**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa nº 45/2022.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.

VALOR: R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 504/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ABIMAEL KAIEBY NUNES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Ferreira da Silva, 104, Centro, CEP 85170000, na cidade de PINHÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.549.191/0001-00**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Pregão Eletrônico nº 86/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de gerenciamento do Canil Municipal, bem como realizar o trabalho preventivo no controle da população de cães de rua, e o controle da proliferação de zoonoses.

VALOR: R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 MESES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS
16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de revitalização da Praça União dos Seis Conjuntos no Município de Cianorte. O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 67/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os participantes para nova sessão pública, a ser realizada no dia **18 de Julho de 2022 às 08:30 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2022.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **86/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 196/2022**, concernente a **Contratação de empresa para realizar os serviços de gerenciamento do Canil Municipal, bem como realizar o trabalho preventivo no controle da população de cães de rua, e o controle da proliferação de zoonoses.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas:

ABIMAEL KAIEBY NUNES como vencedora do **Lote 1** no valor total de **R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº **173/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço N° 34/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.520.829/0001-40**, referente ao **item 17**, no valor **R\$ 56.628,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº **173/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço N° 54/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **GRAMS&GRAMS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.448.145/0001-03**, referente ao **item 131**, no valor **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº **173/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço N° 42/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.889.035/0001-02**, referente ao **item 130**, no valor **R\$ 10.945,00 (dez mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**, com fundamento no Art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
46/2022

PREGÃO N° 173/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS**, pessoa



jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA MARANHÃO, 62, ZONA 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.638.788/0001-88, telefone 44 9 9919-4056/ 44 9 8459-5833, Email: acomfarm@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, portador da Cédula de Identidade 10.038.16-1 / e do CPF 046.894.099-51, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
46/2022	02/02/2022	02/02/2023	02/02/2023	R\$ 27.083,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 08/07/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
170	22917	Piracetam 800 mg lote com 600 comprimidos em blister. BR0275124	LOT	20	R\$ 541,66	R\$ 600,82	12.016,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022**PREGÃO Nº 173/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S, pessoa jurídica de direito privado, situada à AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, Bairro QUEDAS DO PALMITAL, CEP 89.815-290- CHAPECÓ/ SC inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32, telefone 54-3523-270, Email: centermedisc@centermedi.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Vilson Szymanski, portador da Cédula de Identidade 102870736 / e do CPF 162.522.250-53, residente e domiciliado em Barão do Cotegipe, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
50/2022	02/02/2022	02/02/2023	02/02/2023	R\$ 273.673,50

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 08/07/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
51	17329	Citalopram 20 mg. Lote com 600 comprimido. BR0272903	LOT	167	R\$ 64,00	97,44	16.272,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Vilson Szymanski
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
FILIAL S
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 330/2021**PREGÃO Nº 136/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA GUARANI, 51, CONJUNTO OVIDIO LUIZ FRANZONI, CEP 87208184, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.555.931/0001-95, telefone 44 3629-1277, Email: lactonorte@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Manuel Duque da Barbara, portador da Cédula de Identidade 875.019/SSP/PR e do CPF 478.726.407-91, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
330/2022	03/12/2021	03/12/2021	03/12/2021	R\$ 251.812,50

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 08/07/2022, conforme tabela abaixo:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
10	1	94	PACOTES COM 1000 ML DE LEITE PASTEURIZADO E PADRONIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1º QUALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 03 (TRES) DIAS	PCT	49.550	R\$ 3,95	R\$ 5,50	272.525,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 08 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1135/2022-SEC/ADM

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Manuel Duque da Barbara
LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1122/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Junho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
José Francisco Lopes Miranda de Oliveira	G - 40	3698601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1123/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Junho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ronney Pinheiro dos Santos	G - 68	1753101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1124/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Junho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Luiz Sergio Fernandes	G - 37	4581001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 387/2022 de 21/06/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **11/07/2022 a 19/07/2022** a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 137/2022 de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1175/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 80/2019, 92/2019, 98/2019, 112/2019, 113/2019, 115/2019, 126/2019, 129/2019, 131/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Alaide Carvalho de Andrade Croti	Auxiliar de Serviços II	A partir de 07/05/2022
Debora Regina Silva dos Santos	Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	A partir de 22/05/2022
Edilene Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços II	A partir de 24/05/2022
Lucas Pires da Silva	Auxiliar de Serviços II	A partir de 20/05/2022
Luciana Alexandre da Silva Fabri	Auxiliar de Serviços II	A partir de 21/05/2022
Paulo Henrique Teixeira Tome	Agente Municipal de Trânsito	A partir de 06/05/2022
Simone Aparecida Canuto	Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	A partir de 14/05/2022
Tamires Aparecida dos Santos	Instrutor Técnico Desportivo 20 Horas	A partir de 06/05/2022
Thayse Luanna Ferreira Fernandes	Assistente Administrativo	A partir de 07/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1186/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 127/2019, 164/2019, 165/2019, 166/2019, 167/2019, 169/2019, 170/2019, 171/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Elaine Aparecida Cavallari Francisco	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 23/05/2022
Greiciele Poliana de Oliveira da Silva Belizario	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 20/05/2022
Hághata Dhanielle Fusco	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 24/05/2022
Luiz Renato de Lima Lobo de Almeida	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 21/05/2022
Marcio de Alencar Abruhez	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 21/05/2022
Poliana Romano Ferreira	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 20/05/2022



Rosângela Aparecida Vieira	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 20/05/2022
Sônia Regina Sanches Pessoa	Auxiliar de Serviços II	A partir de 24/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1212/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

A vista do contido no processo protocolado sob nº 5693 de 27 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **IVANIUZA APARECIDA CANDINHO**, pensão por morte de seu cônjuge, o servidor aposentado APARECIDO CLAUDENIR RAYMUNDO, ocorrido em 25 de Abril de 2022.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 3.413,63 (três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 49.963,56 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em cota vitalícia a IVANIUZA APARECIDA CANDINHO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, I, "g" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **com paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 25 DE ABRIL DE 2022**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1227/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2327, de 24 de Junho de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Siva Bolotari	62º (sexagésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1228/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS** no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 005/2021, de 04 de Novembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2327, de 24 de Junho de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jordani Carolini dos Santos Dacanal	18º (décimo oitavo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1238/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 189/2022 de 07/07/2022, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **13/07/2022 a 27/07/2022** a

Adrieli Cristina Botura Real	Assistente Administrativo	A partir de 13/06/2022
Camila Silvestre Monteiro da Silva	Assistente Social	A partir de 16/06/2022
Dairane Negri dos Santos	Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	A partir de 01/06/2022
Diego Martins de Jesus	Motorista	A partir de 03/06/2022
Joséslange Silveira	Farmacêutico	A partir de 10/06/2022
Levi Lopes de Oliveira	Auxiliar de Serviços II	A partir de 10/06/2022
Lucinei Paz Torquato	Dentista	A partir de 10/06/2022
Patricia Kelli Mitsuko Futata	Auxiliar de Serviços II	A partir de 02/06/2022
Renato Aparecido Alves	Motorista	A partir de 25/06/2022
Rosângela dos Santos	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 24/06/2022
Silmara dos Santos Pereira Borges	Auxiliar de Serviços II	A partir de 08/06/2022
Sônia Regina Sanches Pessoa	Auxiliar de Serviços II	A partir de 24/05/2022
Wender Renan dos Santos	Agente Municipal de Trânsito	A partir de 15/06/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 051/2022, de 04/07/2022, da divisão de administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **FLAVIANA LAYARA RAVALES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **01/07/2022 a 15/07/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1236/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 64/2019, 73/2019, 94/2019, 107/2019, 110/2019, 127/2019, 128/2019, 140/2019, 150/2019, 210/2019, 216/2019, 218/2019, 219/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Adrieli Cristina Botura Real	Assistente Administrativo	A partir de 13/06/2022
Camila Silvestre Monteiro da Silva	Assistente Social	A partir de 16/06/2022
Dairane Negri dos Santos	Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	A partir de 01/06/2022
Diego Martins de Jesus	Motorista	A partir de 03/06/2022
Joséslange Silveira	Farmacêutico	A partir de 10/06/2022
Levi Lopes de Oliveira	Auxiliar de Serviços II	A partir de 10/06/2022
Lucinei Paz Torquato	Dentista	A partir de 10/06/2022
Patricia Kelli Mitsuko Futata	Auxiliar de Serviços II	A partir de 02/06/2022
Renato Aparecido Alves	Motorista	A partir de 25/06/2022
Rosângela dos Santos	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	A partir de 24/06/2022
Silmara dos Santos Pereira Borges	Auxiliar de Serviços II	A partir de 08/06/2022
Sônia Regina Sanches Pessoa	Auxiliar de Serviços II	A partir de 24/05/2022
Wender Renan dos Santos	Agente Municipal de Trânsito	A partir de 15/06/2022

servidora pública municipal **FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 042/2022 de 14 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1239/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 2240/2022, de 01/07/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **JUAREZ LEMOS DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer a **COORDENADORIA SETORIAL DE CARPINTARIA**, percebendo a gratificação, correspondente ao símbolo GPE - 20, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1240/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 7627 de 03 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **APARECIDA MARIA DA COSTA RAIMUNDO**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado DANIEL RODRIGUES RAIMUNDO, ocorrido em 29 de Maio de 2022.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 1.487,76 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 17.853,12 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), em cota vitalícia para a esposa APARECIDA MARIA DA COSTA RAIMUNDO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 29 DE MAIO DE 2022**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1242/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SELMA DE OLIVEIRA DE JESUS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **12/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SOLANGE DA COSTA SINHORINI** suprimido por ocasião de licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1246/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **PRISCILA ESTELA SANTOS BRITO MURATORI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **04/10/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MÔNICA OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**, suprimido por ocasião de licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe I**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1247/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **STEPHANI LUANA RIBEIRO DE SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **02/09/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, que se encontra gestante, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1277/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **GABRIEL HENRIQUE PERES GALO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 18 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1278/2022-SEC/ADM.



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **VINÍCIUS AGOSTINHO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 18 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1279/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **SILVANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 18 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1280/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MEIRE FRUCK ALVARENGA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 18 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1281/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de

Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **VANESSA CORREIA DE ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 18 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1282/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARIA JULIA FERNANDES DUTRA GIARDINETI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 18 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

